

GCMs torturam e humilham jovem, e município terá de indenizar em R\$ 200 mil

A 1ª Vara de Itapeçerica da Serra condenou o município a indenizar jovem que foi torturado e humilhado por agentes da Guarda Civil Municipal. A reparação, por danos morais, foi fixada em R\$ 200 mil. Segundo os autos, o requerente e alguns amigos andavam em motocicletas em parque quando foram abordados pelos guardas.

Os jovens foram ameaçados, agredidos e humilhados por cerca de duas horas. Dois deles foram obrigados a praticar atos libidinosos entre si.

A juíza Máriam Joaquim afirmou que as provas produzidas nos autos são suficientes para atestar a conduta ilícita, sendo atribuída ao município a responsabilidade objetiva pelos danos causados por seus servidores.

Se faz necessário destacar também que as fotografias dos CGMs, o laudo pericial produzido pelo instituto de criminalística que extraiu dos aparelhos celulares os áudios transcritos e fotografias, assim como o boletim de ocorrência, corroboram toda a versão do autor, destacou.



Juíza declarou que provas nos autos comprovam que GCMs torturaram e humilharam jovens da cidade

Consta na decisão, ainda, que está em andamento na 3ª Vara de Itapeçerica da Serra a ação criminal que apura o cometimento de crimes de tortura e outros pelos guardas.

Naqueles autos também foram produzidas outras diversas provas em Juízo, como oitiva de depoimentos de testemunhas e perícia técnica, que encaminham para a mesma conclusão da presente demanda, escreveu a juíza. Cabe recurso da decisão. Com informações da assessoria de comunicação do TJ-SP.

Autores: Sem autor